



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº147/2025

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais indica a Senhora Prefeita que através do Setor Competente da Municipalidade estude a possibilidade e a viabilidade de construir um muro na Unidade Básica de Saúde localizada no Posto de Saúde da Comunidade de Charqueada de Baixo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária devido que a ausência de um muro compromete a segurança do prédio, dos profissionais e dos usuários da unidade. Além disso, o fechamento adequado do espaço contribui para a proteção do patrimônio público, evita invasões, danos e garante melhores condições para o atendimento à população.

Imbaú, 08 de Dezembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ
ESTADO DO PARANÁ
PROTOCOLO
Nº 11392/2025
EM DATA DE 12/12/25
RESPONSÁVEL PROTOCOLO
(42) 3278-8100
RUA FRANCISCO S. KORTZ, 471 - IMBAÚ - PR


RENILDA APARECIDA BETIM TEIXEIRA
Gabinete da Vereadora